

DECRETO N.º 7.898, DE 10 DE MAIO DE 1976

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme OG — 1220-76 — CAM — 707-76 — CAM — 754-76, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes das relações anexas, que fazem parte integrante deste decreto, patrimonizados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, e da:

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Caixa Beneficente da Polícia Militar, o Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento Hidroviário, o Instituto de Energia Atômica, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e o Departamento de Estradas de Rodagem, procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1976:

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

José Vitorio Moro, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de maio de 1976.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

Marca — Ano — Modelo — Motor — Chassis — Pat. — Sec. origem

Coordenadoria Volkswagen — 69 — Kombi — — — — B9-178.730 — 2353 —

Agricultura — Assist. Técn. Integr. Volkswagen — 68 — Perua — — — — B8-150.012 — 1472 — Admin.

Geral Estado — Autarquia — Inst. Energia Atômica. Volkswagen — 68 — Pick-up — — — — B8-150.796 — 1911 — Admin.

Geral Estado — Autarquia — Inst. Energia Atômica. Dodge — 69 — Caminhão — — — — 001696 — 13728 — Casa Civil

Cabin. Governador. Ford — 65 — Perua — — — — LA81EK-18255 — 39715 — Casa Civil

Autarquia — Hosp. Clínicas — F.M. USP. Ford-Willys — 71 — Camioneta — — — — 1B81A-325553 — 144644

Fazenda — Admin. Tributária. Ford — 73 — Perua — — — — LA2BNJ-15001 — SI-2139 —

Interior — Depart. Administ. Volkswagen — 68 — Sedan — — — — B8-536.464 — 14506 —

Obras e Meio Ambiente — Autarquia — D.A.E.E. Volkswagen — 69 — Sedan — — — — B691.264 — 14555 —

Obras e Meio Ambiente — Autarquia — D.A.E.E. Chevrolet — 69 — Perua Veraneio — — — — C146KBRO2647P —

— 14553 — Obras e Meio Ambiente — Autarquia D.A.E.E. Chevrolet — 69 — Camioneta — — — — C144JBR25364P — 14539 —

Obras e Meio Ambiente — Autarquia — D.A.E.E. Volkswagen — 70 — Variant — — — — BV-031.568 — 383 — Saúde

— Saúde Mental. Willys — 65 — Perua — — — — 5-9121-00.972 — 2951 — Segu-

rança — Div. Transportes. Willys — 61 — Jeep — — — — 1-5224-011.769 — 1623 — Segurança

— Div. Transportes. Ford — 57 — Pick-up — — — — F10AK79BX10956 — 740 — Segu-

rança — Div. Transportes. Chevrolet — 64 — Ambulância — — — — G64P6061M — 3198 —

Segurança — Autarquia — Cx. Beneficente Polic. Militar. Chevrolet — 60 — Camioneta — — — — G604632-M — 1510-A — Trans-

portes — Autarquia — Depart. Hidroviário. Volkswagen — 65 — Sedan — B-219148 — B5-201029 — 1987-A —

Transportes — Autarquia — D.E.R. Volkswagen — 65 — Sedan — B-275069 — B5-201418 — 1999-A —

Transportes — Autarquia — D.E.R.

Ford — 46 — Camioneta — — — — 799C-1.369.757 — 467-A —
Transportes — Autarquia — D.E.R.
Chevrolet — 60 — Pick-up — — — — G59A3030-M — 1421-A —
Transportes — Autarquia — D.E.R.
Willys — 62 — Pick-up — — — — 2912101120 — 1841-A —
Transportes — Autarquia — D.E.R.
Ford — 66 — Camioneta — — — — LA81FJ-16464 — 2189-A —
Transportes — Autarquia — D.E.R.
Ford — 66 — Camioneta — — — — LA81FJ-16468 — 2190-A —
Transportes — Autarquia — D.E.R.
Ford — 66 — Pick-up — — — — LA81FJ16472 — 2192-A —
Transportes — Autarquia — D.E.R.
Ford — 62 — Ônibus Rural — — — — F10AA35B12892 — 1901-A —
Transportes — Autarquia — D.E.R.
Ford — 72 — Sedan LTD — — — — LA6CME00889 — ST-601 —
Esportes e Turismo — Adm. Sup. Sec. Sede.
Dodge-Dart — 73 — Sedan — — — — C049534 — 14301 — Obras
e Meio Ambiente — Autarquia — D.A.E.E.
Chevrolet — 71 — Sedan — — — — 51289AB-117354 — 14551 —
Obras e Meio Ambiente — Autarquia — D.A.E.E.
Volkswagen — 71 — Kombi — — — — 1311-243.294 — 091 — Agri-
cultura — Assist. Técn. Integr.
Willys — 66 — Rural — — — — 68122.00908 — 136030 — Fazenda
— Adm. Tributária.
Chevrolet — 66 — Caminhão Basculante — — — — C643ZBR05315B
— 2350 — Obras e Meio Ambiente — Autarquia — DAEE.
Chevrolet — 69 — Caminhão Basculante — — — — C643KBR04255T
— 2354 — Obras e Meio Ambiente — Autarquia — DAEE.
Ford — 69 — Caminhão — — — — LA81JG33936 — 14541 — Obras
e Meio Ambiente — Autarquia — DAEE.
Chevrolet — 60 — Camioneta — — — — G-604464-M — 1506A —
Transportes — Autarquia — Dep. Hidroviário.
Willys — 62 — Jeep — — — — 2-5224-05.574 — 1727 — Segurança
— Div. Transportes.
Willys — 66 — Jeep — — — — 6-5224-01.412 — 3838 — Segurança
— Div. Transportes.
Willys — 63 — Perua — — — — 3-8122-06.185 — 2048 — Segurança
— Div. Transportes.
Willys — 63 — Perua — — — — 3-8122-07178 — 2299 — Segurança
— Div. Transportes.
Willys — 63 — Perua — — — — 3-9121-02100 — 2420 — Segurança
— Div. Transportes.
Willys — 64 — Perua — — — — 4-8122-08516 — 2477 — Segurança
— Div. Transportes.
Volkswagen — 64 — Perua — — — — B4-079.921 — 2557 — Segu-
rança — Div. Transportes.
Willys — 65 — Perua — — — — 5-8126-00092 — 2660 — Segurança
— Div. Transportes.
Willys — 65 — Perua — — — — 5-8126-01475 — 2760 — Segurança
— Div. Transportes.
Willys — 65 — Perua — — — — 5-8126-01693 — 2805 — Segurança
— Div. Transportes.
Willys — 65 — Perua — — — — 5-9121-00973 — 2949 — Segurança
— Div. Transportes.
Willys — 63 — Pick-up — — — — 3-9121-02.094 — 2408 — Segurança
— Div. Transportes.
Ford — 65 — Camioneta — — — — LA81ED-19637 — 2967 — Segu-
rança — Div. Transportes.
Chevrolet — 65 — Ônibus para presos — — — — C0435BR06042B —
2861 — Segurança — Div. Transportes.
Chevrolet — 65 — Ônibus — — — — G6535-BB05856-B — 3019 — Se-
gurança — Div. Transportes.
Willys — 61 — Pick-up — — — — 1-9221-000676 — 3177 — Segu-
rança — Autarquia — Caixa Benef. Polic. Militar.

DECRETO N.º 7.775, DE 5 DE ABRIL DE 1976

Autoriza a doação de materiais usados ao Consórcio da Promoção Social do Vale do Paraíba — Taubaté

Retificação

No Artigo 1.º —

Pertencentes à Secretaria da Segurança Pública

Polícia Militar do Estado de São Paulo — Corpo de Bombeiros

CAM-372/74

Onde se lê: 10.000m de mangueiras de incêndio

Leia-se: 5.000m de mangueiras de incêndio

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 86-76 CC

Decretos de 10-5-76

Autorizando o afastamento do Dr. Thomaz Pompei Borges Magalhães Secretário dos Transportes, a empreender viagem ao exterior, em missão oficial do Governo, a partir de 10-5-76 e pelo prazo que se fizer necessário.

Designando o Bel. José Vitorio Moro, Chefe de Gabinete, para responder pelo Expediente da Secretaria dos Transportes, durante o impedimento do Titular da referida Pasta.

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 36 de 10-5-76

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação em certames

Péricles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo Expediente da Casa Civil, com fundamento no Decreto 6.419 de 17 de julho de 1975, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 26 de outubro de 1968, o afastamento de Auxiliares de Entrenagem, cujas atividades no serviço público se relacionam ao tema dos simpósios, para participarem do IX Congresso Nacional e I Congresso Panamericano dos Auxiliares de Entrenagem, a se realizarem no período de 7 a 15 de julho de 1976 em Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Resolução 31, de 10-5-76

Autoriza o afastamento de servidores públicos para participação no Campeonato Colegial de Esportes

Péricles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo cargo de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º — Serão considerados de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os servidores públicos de qualquer categoria, da administração centralizada e descentralizada, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de sua participação no Campeonato Colegial de Esportes, a ser promovido, no decorrer do ano de 1976, pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo.

Parágrafo único — Para fruição da vantagem prevista neste artigo, ficam os beneficiados sujeitos a comprovação, mediante atestado da Coordenadoria de Esportes e Recreação, de sua efetiva participação no certame.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 6-5-76

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261 de 28-10-68, o afastamento de Renato Franco de Melo — RG. n.º 3.768.961 — Delegado Regional de Turismo, em comissão, padrão CD-8-A lotado na Coordenadoria de Turismo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, até 31-12-76. (República por ter saído com incorreções).

Despachos do Secretário, de 10-5-76

No processo GG. 2.271/72 c/ aps. SENA. 2.907/72 — CEPAR. 1.253 de 1972, em que Maria Helena Nunes Moreira da Silva solicita reequadramento na Lei da Paridade: "Indefiro o pedido, por estar correto o enquadramento da interessada na referên-

cia II grau D, consoante demonstrado no parecer da CEPAR, ratificado pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Administração, que acolho".

No processo SENA. 2.481/75 c/ aps. CEPAR. 1.392/72-STA — SS. 3.000/72, em que Vilma Loyola Andrade Ferreira solicita reequadramento na Lei da Paridade: "Indefiro o pedido, por falta de amparo legal, consoante demonstrado no parecer da CEPAR, ratificado pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Administração, que aprovo".

No processo SENA. 2.487/75 c/ aps. CEPAR. 670/71 — CEPS. 1.116/71 — DER. 137.137/70 — 99.º Prov., em que Quirino Costa solicita reequadramento na Lei da Paridade: "Indefiro o pedido, por carecer de amparo legal consoante com demonstrado no pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Administração, que se alicença nos pareceres do CEPS e da CEPAR".

No processo SENA. 106/76 c/ aps. CEPAR. 324/75-STA., em que Erminio Vendrameto de Menezes solicita reequadramento na Lei da Paridade: "Indefiro o pedido, por falta de amparo legal, consoante demonstrado no parecer da CEPAR, ratificado pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Administração, que aprovo".

No processo SENA. 176/76 c/ aps. CEPAR. 668/72, em que o Dr. Alfredo Zagottis solicita reequadramento na Lei da Paridade: "Indefiro o pedido com base no parecer da CEPAR, ratificado pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Administração, que aprovo".

No proc. SENA. 707/76 c/ aps. CEPAR. 1.045/72, em que João Alfredo dos Santos solicita inclusão de RDE em seus proventos: "Indefiro o pedido, por falta de amparo legal, consoante demonstrado no parecer da CEPAR, ratificado pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Administração, que aprovo".

No proc. SENA. 708/76 c/ aps. CEPAR. 745/72-STA., em que Antonio Mendes solicita inclusão nos seus proventos da porcentagem do RDE reduzida pelo artigo 15 da Lei da Paridade: "Indefiro o pedido, com base no parecer da CEPAR, ratificado pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Administração, que aprovo".

No proc. SENA. 736/76 c/ aps. CEPAR. 878-73 — SA. 5.819/72 — SENA. 737/76 c/ aps. CEPAR. 379/73 — SA. 6.038/72 — SE-

NA. 876/76 c/ aps. CEPAR. 1538/72 — SA. 663103/72 — SENA. 881/76 — c/ aps. CEPAR. 1539/72 — SA. 663104/72 — SENA. 888/76 c/ aps. CEPAR. 1607/72 — SA. 663328/72, em que José Montagnani e outros solicitam reequadramento na Lei da Paridade: "Indefiro o pedido formulado pelos Senhores José Montagnani, José de Paiva Lopes, Leonor Bekesius, Alice Vick e Cecília Galdino Mafra, com base no parecer da CEPAR, ratificado pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Administração, que aprovo".

Despachos do Secretário, de 7-5-76

Retificação

No proc. SENA. 893/76 c/ aps. ... onde se lê: SA. 663.109/72, em que José Carlos de Toledo ... Leia-se: SA. 663.109/72 em que José Carlos de Toledo ...

Portaria do Chefe de Gabinete, de 7-5-76

Convocando, em prorrogação, nos termos dos artigos 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261, de 28-10-68, para prestação de serviços extraordinários, a partir de 3-5 até 31-8-76, os funcionários abaixo relacionados, correndo a despesa a conta das verbas próprias do orçamento vigente:

Afonso Augusto Lisboa, RG. 1.646.320, Auxiliar de Mordomo, padrão 17-D, efetivo, do QCC-PP-III;

Etelmiro Luiz de França, RG. 1.201.789, Escriturário (Nível I), padrão 11-D, efetivo, do QCC-PP-III, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor, padrão 16-D;

José Augusto Pinheiro, RG. 14.112, Auxiliar de Mordomo, padrão 17-B, efetivo, do QCC-PP-III;

José Daniel Monteiro, RG. 2.317.242, Auxiliar de Mordomo, padrão 17-C, efetivo, do QCC-PP-III;

José Ferreira, RG. 1.587.485, Motorista, padrão 10-A, extranumerário mensalista, do Museu da Imagem e do Som, da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, atualmente à disposição da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Maria Spinardi, RG. 1.321.968, Encarregada de Turma, padrão 12-C, efetiva, do QCC-PP-III e

Nelson Luiz Carmelo Francisco Damasco, RG. 694.446, Auxiliar de Mordomo, padrão 17-E, efetivo, do QCC-PP-III.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 10-5-76
No proc. GG-2.612/74, em que Antonio Henrique Costa solicita vista dos autos: "De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica